



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) E
DO CONSELHO FISCAL (CONFIS)
Nº 23/2024

Às quatorze horas e trinta minutos do dia **vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho de Administração – CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024, de fevereiro de 2022. Participou virtualmente a senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, servidora ativa indicada pelo executivo, o senhor Manoel Jesus da Silva, inativo indicado pela Entidade Sindical, o senhor Hudson Nunes de Marins, suplente do senhor José Renato Lemos de Azeredo, servidor ativo indicado pelo legislativo, o senhor Maciley Amorim, presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD, assim como os membros do Conselho Fiscal – CONFIS, também nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de Outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024, de fevereiro de 2022, participaram virtualmente, o senhor Allan Nunes Marques, suplente da senhora Martha Pavão que solicitou desligamento do conselho, a senhora Isabela Oliveira de Paula Santos, ambos ativos e indicados pelo Executivo, participou de forma presencial na sede do Instituto, o senhor Paulo Roberto dos Santos Rocha, presidente deste conselho, indicado pela Entidade Sindical. Verificado o quórum, o senhor Maciley explicou que devido à ausência de quórum para reunião do CONSAD no dia 20/08/2024, a convocação foi replicada, bem como o chamamento aos membros do CONFIS para esta assembleia. Após indagar aos participantes acerca do recebimento da convocação e pauta da reunião no grupo de whatsapp, pelo ofício IBASMA GP nº 155/2024, assim como relatórios com os dados que serão apresentados na reunião, com a resposta positiva dos presentes expôs a pauta, onde: **i) apresentação dos balancetes do exercício de 2024; ii) apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2024; iii) apresentação da carteira de investimentos do IBASMA no exercício de 2024 (31/07/2024); e iv) apresentação de minuta de portaria para credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos; e v) assuntos gerais.** Dando início a apresentação dos tópicos o mediador solicitou que os balancetes fossem projetados e demonstrou a arrecadação do mês de julho no valor de R\$8.052.136,33 (oito milhões, cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), assim como o total arrecadado no exercício de R\$51.864.878,68 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Quanto as despesas, informou o valor total pago no mês de julho de R\$5.719.107,31 (cinco milhões, setecentos e dezenove mil, cento e sete reais e trinta e um centavos) e o total das despesas do exercício de 2024 de R\$38.548.379,59 (trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e



setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Quanto a despesa administrativa do mês de julho o mediador informou o valor de R\$ 234.153,04 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos) e a do exercício no valor de R\$1.684.369,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais), e esclareceu que ainda existe o saldo de R\$2.713.319,93 (dois milhões, setecentos e treze mil, trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos) de limite referente ao teto das despesas administrativas do exercício. Quanto as despesas previdenciárias projetadas, o mediador informou que a despesa com aposentadoria no mês de julho foi de R\$4.927.016,42 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, dezesseis reais e quarenta e dois reais) concernente a 1.178 (mil cento e setenta e oito) benefícios e 1124 (mil cento e vinte e quatro) beneficiários. Em ato contínuo informou a despesa previdenciária do mês referente pensão, no valor de R\$593.544,82 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para 260 (duzentos e sessenta) benefícios e 276 (duzentos e setenta e seis) dependentes. Após comparações entre os meses de junho e julho o mediador colocou à disposição dos participantes a palavra, sendo verbalizada por todos como desnecessária qualquer intervenção ou comentários. No que tange aos investimentos, o senhor Maciley esclareceu acerca da realocação de valores em fundos, a reestruturação da carteira já havia sido deliberada pelo conselho no mês de junho, conforme orientação da consultoria. Com relação a atualização da carteira de investimentos do IBASMA, data focal 31/07/2024, o total da carteira é de R\$62.286.221,35 (sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ R\$61.142.476,53 (sessenta e um milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) aplicados, e a disponibilidade financeira de R\$1.143.744,82 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Quanto ao comportamento dos segmentos, a renda fixa teve o rendimento de R\$608.255,09 (seiscentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) e o percentual de - 1,04%, a renda variável também com R\$ 31.642,96 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) e percentual de 1,99%, investimentos estruturados com retorno de R\$ 6.094,06 (seis mil e noventa e quatro reais e seis centavos) com percentual - 1,38% e investimentos no exterior, também com retorno de R\$10.743,30 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) e percentual de 0,70%. Considerando o Parecer Técnico nº 146, do Ministério da Previdência Social, que trata dos investimentos do RPPS, o IBASMA realizará o regramento das ações concernentes aos investimentos por meio de Portaria. Nesse momento o mediador solicitou que senhor Rafael projetasse a minuta de Portaria para regulamentação do credenciamento de instituições financeiras e afins. A Portaria dará a diretriz para instituições que se interessarem em credenciamento junto ao IBASMA. Nesse momento a senhora Isabella perguntou o prazo em que o credenciamento ficará aberto e o senhor Maciley explicou que após credenciados o prazo determinado pela Secretária de Previdência é de 2 anos. Em sequência o senhor Maciley esclareceu

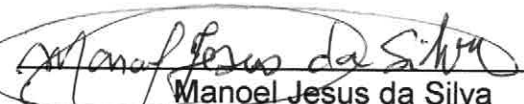


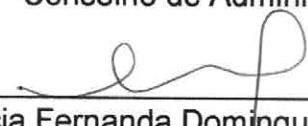
que é necessário colocar a Portaria em vigor o mais rápido possível, então solicitou que após análise os conselheiros se manifestassem no próprio grupo de whatsApp para que na próxima reunião já seja possível aprovar a mesma. Em seguida o senhor Maciley solicitou a projeção do sistema CADPREV para demonstrar que ainda está em análise a renovação do CRP do IBASMA, acrescentou também que um requisito importante para renovação ainda está pendente, que é a certificação profissional da maioria dos conselheiros, principalmente do Conselho Fiscal que não possui nenhum conselheiro com certificação profissional. Em ato contínuo o mediador passou para o tópico de assuntos gerais e colocou à disposição dos participantes a palavra, perguntou individualmente se havia alguma dúvida e aprovação dos presentes, todos concordaram e aprovaram, não havendo a necessidade de mais explicações. Sendo a **APROVAÇÃO** manifestada por todos a reunião foi encerrada, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lida e assinada pelos que dela participaram.

Araruama, 22 de agosto de 2024.


Maciley dos Santos Amorim
Presidente do Conselho de Administração


Hudson Nunes de Marins
Membro Suplente do
Conselho de Administração


Manoel Jesus da Silva
Membro – Conselho de Administração


Lúcia Fernanda Domingues F. Pinto
Membro – Conselho de Administração


Paulo Roberto dos Santos Rocha
Presidente e Membro Titular CONFIS


Isabela Oliveira de Paula Santos
Membro Titular CONFIS


Rafael Ferreira Viana Daumas
Diretor Adm. e Fin. - IBASMA


Allan Nunes Marques
Membro Titular CONFIS


Elaine Aparecida Correia Lopes
Assessora Executiva - IBASMA

